

# “Abuso policial, todos os dias o enfrentamos”: notas etnográficas sobre violência policial racista

---

*Pedro Varela*

---

A violência policial racista é uma das facetas mais brutais do racismo na nossa sociedade, refletindo estruturas de poder e opressão que marginalizam setores da sociedade. Este artigo sublinha a importância de compreender essa realidade, destacando as abordagens qualitativas, particularmente a etnografia, como ferramenta essencial para a sua análise. Partindo da minha experiência de pesquisa de terreno em bairros racializados da periferia de Lisboa e no estudo do *rap*, este texto pretende refletir sobre a violência policial racista na sua interseção com o racismo institucional e o lusotropicalismo. Essa reflexão é fundamental para compreender as desigualdades étnico-raciais e aprofundar o debate académico e público sobre o racismo.

**PALAVRAS-CHAVE:** racismo, violência policial, lusotropicalismo, etnografia, *rap*, Lisboa.

**“Police abuse, we face it every day”: ethnographic notes on racist police violence** ♦ Racist police violence is one of the most brutal facets of racism in our society, reflecting structures of power and oppression that marginalize sectors of our society. This paper emphasizes the importance of understanding this reality, highlighting qualitative approaches, particularly ethnography, as an essential tool for this analysis. Based on my fieldwork experience in racialized neighborhoods on the Lisbon periphery and my study of rap, this text aims to reflect on racist police violence at its intersection with institutional racism and lusotropicalism. Such reflection is essential for understanding ethnic-racial inequalities and advancing the academic and public debate on racism.

**KEYWORDS:** racism, police violence, lusotropicalism, ethnography, rap, Lisbon.

---

VARELA, Pedro (pedromfvarela@gmail.com) – CIES-Iscte, Portugal. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7332-8635>. CRediT: concetualização, análise formal, investigação, metodologia, redação do rascunho original, redação – revisão e edição.

## OLHARES ETNOGRÁFICOS

Num país onde não existe uma recolha sistemática de dados étnico-raciais e no qual as informações oficiais sobre as práticas policiais são escassas ou mesmo opacas para o resto da sociedade, torna-se essencial uma abordagem qualitativa para compreender a violência policial racista. Dada a sua importância na compreensão dos bairros racializados e da relação do Estado com as comunidades que aí vivem, o estudo da violência policial tornou-se relevante nas minhas pesquisas etnográficas nos últimos anos.

Segundo Philippe Bourgois (1995: 12-13), as técnicas etnográficas de observação participante são mais adequadas do que as metodologias exclusivamente quantitativas para documentar a vida de pessoas que vivem à margem de uma sociedade que lhes é hostil. Embora a generalização desta afirmação possa ser controversa, ela destaca a relevância da etnografia na compreensão de realidades ocultas ou marginalizadas. No contexto português, os métodos qualitativos são também indispensáveis para estudar comunidades marginalizadas. Neste cenário, a pesquisa etnográfica pode assumir uma posição de destaque na interpretação da violência policial sofrida pela população racializada.

No trabalho etnográfico, a pessoa investigadora assume simultaneamente os papéis de atriz e autora (Zaluar 2009: 561), uma dinâmica que conduz à sua transformação ao longo do tempo, influenciando a sua identidade pessoal, política e académica. Como refere João de Pina-Cabral, quando a “investigação etnográfica” é intensiva, esta acaba por “[...] moldar o próprio etnógrafo como pessoa” (2023: 626); e, nessa abordagem intensiva, é impossível escapar à cumplicidade que se constrói entre “etnógrafo e etnografado”, um efeito colateral de cariz político, que nunca deixou de ser notado pelas estruturas de poder (*idem*: 627).

Ao longo de vários anos, em bairros racializados, vi e experienciei diversos casos de abuso policial, em situações que seriam impensáveis noutros contextos. Também me foram transmitidos inúmeros relatos sobre brutalidades, injustiça nos tribunais e desumanidade do sistema prisional. O racismo enfrentado por estas comunidades foi transformando, assim, a minha compreensão da sociedade e das suas instituições.

Do ponto de vista de Clifford Geertz, quem faz etnografia não pode entender totalmente o que as pessoas “informantes” percebem (1974: 30). Na sua perspetiva, os escritos antropológicos são interpretações de segunda ou terceira ordem, já que as primeiras são realizadas pelas pessoas interlocutoras (Geertz 1973: 15). De outro ângulo, as perspetivas da *standpoint theory* afirmam que as visões individuais ou coletivas são moldadas pelo contexto social e político de cada indivíduo ou grupo, sendo que o lugar a partir do qual cada pessoa reconhece a realidade é influenciado pelo seu género, origem étnico-racial ou classe. Assim, do ponto de vista teórico, a epistemologia será sempre situada e

os grupos oprimidos têm formas fundamentais de compreender o seu lugar no mundo (Alcoff 1991; Wylie 2003). Contudo, como escreve Luís Batalha, se é importante que quem faz antropologia reflita e analise a sua condição socio-cultural, bem como a natureza do seu discurso, não deve também esquecer que a essência do seu trabalho “[...] é a interpretação e explicação do mundo dos outros e não do seu próprio mundo” (1998: 334). Por outro lado, Pina-Cabral defende que a etnografia é aquele “[...] gesto metódico de ir ‘lá fora’ procurar um mundo que, sendo também meu, é hipoteticamente tratado como sendo ‘outro’.” (2023: 611). Já Alba Zaluar, refere que a observação participante é “[...] participar sem negar de onde vem e quem é o observador [...]” (2009: 581).

É crucial considerar estas discussões para compreender que enquanto pessoa branca e não residente num bairro marginalizado, mesmo tendo tido interações com a polícia nestes territórios, nunca experienciei viver sob violência policial quotidianamente. No meu caso, posso entrar e sair de campo quando achar necessário, sobretudo em períodos mais tensos. Já o mesmo não se pode dizer da população destes bairros. Além disso, o risco associado à violência policial é substancialmente menor dada a minha localização na estrutura sociorracial.

No âmbito desta temática, Kathryn Bedecarré (2022), a partir da sua etnografia sobre o movimento *Black Lives Matter*, questiona o que acontece, concretamente, quando pessoas aliadas não negras testemunham o sofrimento de pessoas negras. A autora alerta para o facto de que pessoas aliadas podem, ainda que seja de forma não intencional, contribuir para a reprodução e consolidação da antinegritude. Nesse sentido, propõe um enquadramento de “justiça racial vigilante” que permita refletir criticamente sobre a fragilidade do testemunho enquanto prática de aliança política. Defende, igualmente, a necessidade de uma investigação etnográfica mais cuidadosa no campo do antirracismo, sublinhando a importância de que pessoas académicas e ativistas brancas adotem uma postura crítica face às formas como podem perpetuar, mesmo que inadvertidamente, dinâmicas de poder.

Por outro lado, Ida Danewid (2017), na sua análise da crise dos migrantes no Mediterrâneo, alerta para a adoção de ideias abstratas de humanidade por parte de setores de ativistas, em vez de perspetivas de humanidade ancoradas na história. Segundo a autora, este deslocamento pode transformar o “agente colonial” num simples espectador inocente, reforçando a sua imagem como “ético”, “bom” e “humano”.

Assim, a partir de uma reflexão crítica da posicionalidade da pessoa investigadora, torna-se fundamental adotar um olhar atento sobre o trabalho etnográfico, assumindo uma perspetiva vigilante de justiça racial (Bedecarré 2022) que evite a reprodução de lógicas racistas, bem como integrar concepções de humanidade enraizadas na história (Danewid 2017) que considerem as continuidades da opressão colonial.

Neste texto, através de experiências de trabalho de campo em bairros racializados da periferia de Lisboa, adoto um “olhar de perto e de dentro” que possibilita identificar, descrever e refletir sobre aspetos excluídos pelas perspectivas que são “de fora e de longe” (Magnani 2002). Para tal, baseio-me em anos de observação participante registados em diários de campo e inúmeras entrevistas. Nesta reflexão, também recorrerei a letras de *rap*, um espaço expressivo crucial na denúncia da violência policial. Estes vários elementos serão entrelaçados com uma abordagem teórica e uma análise sobre o racismo no país.

### RACISMO “LUSOTROPICAL”

O racismo emergiu sob a expansão do colonialismo, da escravatura e do capitalismo, moldando sociedades em todo o mundo há mais de cinco séculos. Baseia-se em ideologias e práticas que estabelecem hierarquias raciais, provocando desigualdades sociais, económicas e simbólicas. É crucial notar que a conceção de raça é uma construção social e histórica, não sendo mais considerada como um fator biológico. No entanto, é evidente que não vivemos numa era pós-racial (Goldberg 2015; Mbembe 2017).

Erradamente, o racismo tem sido muitas vezes enquadrado institucionalmente como um fenómeno individual e excecional ou ligado apenas a episódios históricos, como foram o nazismo ou o *apartheid* (Goldberg 2002; Lentin 2008; Araújo e Maeso 2016). Infelizmente, esta abordagem limitada impede uma discussão mais aprofundada sobre as relações do racismo com as origens e o desenvolvimento do colonialismo, da escravatura e do capitalismo (Williams 1944; Cox 1959 [1948]; Robinson 2021 [1983]); com a construção da branquitude (Allen 2002 [1994]); como uma opressão quotidiana (Essed 1991); ou como uma prática institucional (Ture e Hamilton 1992 [1967]).

Em várias sociedades existem mitos de tolerância racial, como por exemplo o *color-blindness* dos EUA, a ideia de *fairness* no Reino Unido, o multiculturalismo na União Europeia e o *non-racialism* na África do Sul (Goldberg 2002). Em Portugal, esse fenómeno é encapsulado no imaginário do lusotropicalismo. Este é o mito de que o povo português tem uma capacidade intrínseca de adaptação aos trópicos e de aptidão inata para o relacionamento com outros povos, manifestando-se na sua suposta tendência para a miscigenação e de relação intercultural pacífica. Esta narrativa molda, até hoje, o debate sobre o racismo no discurso hegemónico e, nesse contexto, promove a crença de que a sociedade portuguesa foi e é menos racista do que outras.

As bases do lusotropicalismo foram lançadas nos trabalhos de Gilberto Freyre, nomeadamente no seu livro *Casa-Grande & Senzala* (1979 [1933]). No Brasil, as suas ideias serviram para sustentar o mito da “democracia racial”, enquanto em Portugal foram apropriadas para justificar o colonialismo durante a ditadura. Mário Pinto de Andrade (1955) denunciou de forma pioneira a

forma como o lusotropicalismo foi adotado pelo Estado português para manter a violência colonial.

Atualmente, o lusotropicalismo é um discurso comum em Portugal no espectro político e ideológico (Castelo 1998); e foi-se incorporando, há muito tempo, no senso comum e tornando-se parte integrante das representações portuguesas da nacionalidade (Almeida 2002). A narrativa lusotropicalista tem, desta forma, despolitizado os debates sobre o colonialismo e racismo, sendo utilizada para construir a ideia de uma vocação histórica para a interculturalidade portuguesa (Araújo 2013). Até hoje este mito de tolerância racial portuguesa silencia a violência brutal da colonização, da escravatura, do racismo, do assassinato em massa de povos indígenas e africanos e a violação sistemática de mulheres, omitindo também o papel pioneiro e central de Portugal na escravatura e no colonialismo. O lusotropicalismo, não podemos esquecer, é a evidência das continuidades do legado colonial na sociedade portuguesa. Miguel Vale de Almeida refere que vivemos hoje num período pós-lusotropicalista, ou seja de “continuidade da fantasia lusotropical”, e conclui que a sociedade portuguesa padece de uma doença, a “[...] de uma narrativa perversa de identidade nacional, ancorada num colonial imaginário transposto para o presente” (2022: 1).

Neste sentido, o lusotropicalismo emerge como um dos traços mais distintivos do debate sobre racismo em Portugal, fomentando a ideia de que “não existe racismo” ou “quase não existe racismo” no país. Esta crença é alimentada pelo Estado, constituindo um obstáculo significativo à discussão pública sobre o racismo e a implementação de políticas antirracistas eficazes no país. Como escreve Mamadou Ba (2014), o lusotropicalismo, enquanto “falácia histórica”, tem constituído um obstáculo à construção de um “debate sério e frontal” sobre a opressão racial em Portugal, onde “[...] o racismo e a sua negação são estruturais no confronto ideológico sobre o lugar da diferença numa sociedade potencial e estruturalmente racista, porque estrutural e historicamente coloniais”. Não foi por acaso que, em agosto de 2020, a extrema-direita portuguesa desfilou nas ruas de Lisboa contra o antirracismo, exibindo uma faixa na dianteira onde se lia: “Portugal não é racista”. Infelizmente, esta não é uma crença restrita a este setor político, mas sim generalizada ao resto da sociedade.

## VIOLÊNCIA POLICIAL RACISTA NUM PAÍS QUE “NÃO É RACISTA”

A violência policial racista é um reflexo do racismo institucional e um sintoma da injustiça racial. Kwame Ture e Charles Hamilton argumentavam que o racismo partia de decisões e práticas políticas baseadas em perspetivas raciais com o objetivo de subordinar e manter o controlo sobre um “grupo racial” específico (1992 [1967]: 4-5). Para entender a amplitude do racismo, estes autores propunham uma distinção entre “racismo individual” (ou seja, direto

e ostensivo) e “racismo institucional” (que também pode ser compreendido como estrutural ou sistêmico). O primeiro consistia em atos visíveis de indivíduos que resultavam em ferimentos, morte ou destruição violenta de bens. O segundo tipo expressava-se na prática das instituições sociais, políticas e econômicas. Este último era por vezes considerado menos evidente e mais subtil; contudo, não menos prejudicial para a vida humana.

O racismo institucional, sustentado pelo funcionamento difundido de práticas racistas, é enraizado numa noção de superioridade de um grupo étnico-racial sobre outro. Esta ideia permeia a sociedade, tanto ao nível individual como institucional, de forma encoberta ou explícita (Ture e Hamilton 1992 [1967]: 4-5), sendo mantido, mas ao mesmo tempo negado, pelas democracias liberais até hoje (Hesse 2004). Assim, embora casos mais brutais de violência policial racista possam ser enquadrados no que é o racismo individual, direto e ostensivo, esta apenas existe no contexto do racismo institucional, que promove o tipo de policiamento, as práticas racistas e a impunidade existente. O racismo individual e institucional são, portanto, interdependentes.

Em Portugal, a brutalidade policial racista afeta particularmente as pessoas negras, roma/ciganas e, mais recentemente, imigrantes do Sul Asiático e Magrebe. Para além do racismo antinegro, que floresceu durante o tráfico transatlântico e o colonialismo, destaca-se também uma ciganofobia estrutural, que se tornou um modo hegemónico do racismo no país (Bastos 2014: 352). Já a islamofobia tem sido um fator central em ataques e casos recentes de maus-tratos contra imigrantes.

A ausência de uma recolha oficial e sistemática de dados étnico-raciais em Portugal continua a dificultar a construção de um retrato mais abrangente do racismo no país. Ainda assim, alguns estudos e inquéritos nesta área têm contribuído para entender este fenómeno. No setor da educação, verificou-se que as crianças com nacionalidade dos países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP) apresentam taxas de reprovação significativamente superiores às das crianças com nacionalidade portuguesa, chegando a ser três a quatro vezes superior no 1.º ciclo (Abrantes e Roldão 2019). No que respeita às pessoas roma/ciganas, um inquérito do Instituto Nacional de Estatística (INE 2024) revelou que mais de metade destas referem ter sido alvo de discriminação. Um outro estudo conduzido no âmbito do European Social Survey indicou que 62% da população portuguesa expressa ideias e perceções racistas (ESS-ERIC e ICS-ULisboa 2022).

Nos últimos anos, em Portugal, o movimento antirracista tem alertado para a violência policial, as disparidades raciais no acesso à educação, saúde e habitação e a impunidade judicial. Essas denúncias convergem com os alertas emitidos em relatórios e documentos de diversas organizações internacionais de defesa dos direitos humanos, que destacam problemas graves de racismo no país e denunciam falta de vontade do Estado em enfrentar essa realidade.

Entre estas, destacam-se o Working Group of Experts on People of African Descent (OHCHR), a Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância (ECRI), a Rede Europeia contra o Racismo (ENAR), a Amnistia Internacional ou o Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes (CPT).

Em 2018, a ECRI destacou a existência de uma situação alarmante de racismo institucional na esquadra de Alfragide, onde acontecera um caso mediático de brutalidade policial, indicando que o problema tinha sido tolerado pelas hierarquias policiais e pela Inspeção Geral da Administração Interna (IGAI) (ECRI 2018). Também em 2018 o relatório do CPT concluiu que Portugal era um dos países da União Europeia com a maior taxa de episódios de violência policial e que as pessoas afrodescendentes e imigrantes eram das que mais sofriam com estas brutalidades (CPT 2018). De acordo com este relatório, a polícia portuguesa praticava discriminação racial e existia um sentimento de impunidade, uma vez que as queixas contra as polícias raramente tinham consequências. Em 2023 o relatório do mesmo Comité referia frequentes maus-tratos durante as detenções nas instalações da Polícia de Segurança Pública (PSP) e Guarda Nacional Republicana (GNR). Relatava a prática de uso de chapadas, murros, pontapés, bastonadas contra as pessoas detidas e uso de algemas excessivamente apertadas; e, mais uma vez, alertava para a necessidade de investigações eficazes com o objetivo de dissuadir estas práticas, já que existia um sentimento de impunidade (CPT 2023: 4).

Objetivamente, em Portugal, a maioria das denúncias de racismo acaba por ser arquivada ou não resulta em qualquer condenação (Maeso, Alves e Fernandes 2021). No contexto da violência policial, entre 2006 e 2016, 75% das reclamações de racismo contra as polícias foram arquivadas, sendo que apenas 30% dos processos chegaram a ser investigados pelo Ministério Público e nenhum agente da polícia sofreu qualquer condenação neste âmbito (Maeso 2021). Dados também revelam que pessoas roma/ciganas têm uma probabilidade 43 vezes superior de serem mortas em intervenções policiais, enquanto pessoas negras têm uma probabilidade 21 vezes superior (Alves 2022). Já no contexto do sistema prisional, constatou-se que as pessoas com nacionalidade dos PALOP têm uma probabilidade dez vezes superior de serem encarceradas face às de nacionalidade portuguesa, e tendem a cumprir penas mais longas (Henriques 2018).

O estudo etnográfico de Susana Durão (2006) sobre as patrulhas da PSP em Lisboa também evidencia uma rotina onde o racismo faz parte do imaginário e das práticas policiais, demonstrando a suspeição e brutalidade que recai sobre a população negra. O que agentes chamam de “caça aos pretos” é uma prática frequente entre os piquetes de intervenção rápida; a distinção racial é central nas suas práticas; e um jovem negro parado “numa esquina” é normalmente visto como suspeito (Durão 2006: 242, 250 e 251). Neste âmbito, o legado

colonial também é um fator que deve ser tido em conta. Por exemplo, o Corpo de Intervenção da PSP, criado em 1977, teve origem na integração de efetivos, recursos e experiências provenientes das extintas polícias coloniais urbanas de Angola e Moçambique (Polícia de Segurança Pública s.d.).

Atualmente, em Portugal, os bairros racializados localizam-se maioritariamente nas zonas periféricas e marginalizadas da Área Metropolitana de Lisboa e são, em grande parte, constituídos por bairros autoconstruídos ou de habitação social. Estes espaços inserem-se numa fase de urbanização crescente que aconteceu a partir da década de 1960, nomeadamente através do emergir de importantes áreas de autoconstrução e realojamentos posteriores, e foram marcados por uma importante migração de pessoas de origem africana, oriundas dos antigos territórios colonizados por Portugal. Estas zonas têm sido marcadas por um processo de racialização crescente ao longo das décadas, nomeadamente na forma como são percecionados pelas instituições e media (Raposo *et al.* 2019; Almeida e Varela 2021). Nestes bairros de maioria negra ou roma/cigana, a violência policial é parte integrante do racismo institucional, refletindo-se em práticas rotineiras, impunidade e enquadramento legal do policiamento.

Por exemplo, relatórios internos da própria polícia revelam que, pelo menos até 2016, a PSP utilizava critérios étnico-raciais para classificar “zonas” de atuação (Henriques 2019). Isso levava a que diversos bairros racializados fossem considerados Zonas Urbanas Sensíveis (ZUS), mesmo que a identificação por perfil racial seja declaradamente uma forma de discriminação. Esta categorização permite que estas “zonas” sofram uma maior vigilância e sejam alvo de policiamento mais ostensivo. Como refere o artigo 10.º da Lei n.º 38/2009, de 20 de julho: “As forças e os serviços de segurança desenvolvem, em zonas urbanas sensíveis e no âmbito de estratégias integradas de prevenção e intervenção, ações regulares de policiamento reforçado, com recurso a meios especiais de polícia [...]”.<sup>1</sup> Deve-se ainda acrescentar a existência do artigo 250.º do Código de Processo Penal, que permite que as forças policiais possam abordar e exigir a identificação a qualquer pessoa que estas “suspeitem” ter entrado ilegalmente no território nacional.<sup>2</sup> Num país onde as pessoas não brancas são imaginadas como não sendo “verdadeiramente” portuguesas, estas são um alvo preferencial das abordagens enquadradas neste artigo.

A classificação em ZUS e o artigo 250.º do Código de Processo Penal fazem com que muitas pessoas racializadas sejam tratadas como “[...] suspeitos a quem a polícia pode mandar parar, revistar, exigir documentos e limitar a

1 Lei n.º 38/2009, de 20 de julho – artigo 10.º. Disponível em: < <https://www.pgdlisboa.pt> > (última consulta em junho de 2025).

2 Código de Processo Penal – artigo 250.º. Disponível em: em: < <https://www.pgdlisboa.pt> > (última consulta em junho de 2025).

mobilidade, numa interação quotidiana impensável noutros espaços da cidade” (Alves, Roldão e Varela 2021). É sobre este cenário que me vou debruçar em seguida, partindo das minhas notas de campo, entrevistas e letras de *rap*.

#### NOTAS DE CAMPO E LETRAS DE *RAP*: REFLEXÕES SOBRE VIOLÊNCIA POLICIAL

Uma das primeiras memórias que guardo de uma ação policial num bairro de maioria negra remonta a 2007. Encontrava-me junto às instalações de uma associação local e, ali perto, era possível ver a polícia a controlar os acessos principais durante uma rusga. Quando se trata de intervenções policiais nestes territórios, é crucial compreender que a sua presença não se assemelha ao que normalmente se observa noutros locais. Aqui, a polícia é frequentemente de equipas de intervenção rápida e desloca-se em carrinhas protegidas com grades. Patrulham as ruas com uma postura corporal e verbal hostil, podendo percorrer o bairro com armas na mão, coletes à prova de bala, capacetes e às vezes com o rosto tapado com passa-montanhas, impedindo assim a sua identificação, já que as placas com os nomes são quase sempre inexistentes.

Naquele dia, sem justificação aparente, dois polícias armados estavam posicionados à frente do portão que dava acesso à creche do bairro, embora a entrada da rua ficasse bem mais abaixo. Era fim de tarde, as crianças, bebés e seus familiares tinham de passar junto aos polícias para sair das instalações. A tensão e o medo eram palpáveis; algumas crianças, mesmo antes de sair do estabelecimento, ao avistarem os agentes, choravam. Continuo a questionar-me a razão de estarem a atuar assim. Por que motivo na entrada do infante? Na verdade, a resposta mais evidente para o ocorrido só poderia ser a desumanização e o desprezo pelas “vidas negras”, essas vidas “não choráveis”, em que a sua perda é considerada de menor valor que outras. Como escreve Judith Butler: “Forms of racism instituted and active at the level of perception tend to produce iconic versions of populations who are eminently grievable, and others whose loss is no loss, and who remain ungrievable” (2009: 24).

Em 2006 conheci um importante bairro de maioria negra da periferia de Lisboa, a Cova da Moura, onde me liguei a atividades na associação Moinho da Juventude. Posteriormente, através de amizades, ativismo e pesquisas académicas, fui conhecendo outros bairros marginalizados e foi assim que o fenómeno da violência policial racista se foi revelando de forma mais efetiva para mim.

Foi a partir de 2014 que comecei a realizar pesquisas etnográficas mais sistemáticas relacionadas com estes bairros e as suas comunidades; primeiro no âmbito do meu mestrado, posteriormente integrando projetos de investigação, e mais tarde durante o meu doutoramento. Isto apesar de a minha experiência com observação participante ter começado anteriormente noutras latitudes (Varela 2009).

Durante uma das investigações em que participei em 2014-2015,<sup>3</sup> eu e mais dois colegas percorríamos as ruas da Cova da Moura à noite. Deslocávamos-nos entre lugares com música ao vivo onde acompanhávamos alguns artistas (Varela, Raposo e Ferro 2018). Num desses percursos, uma carrinha da polícia, com as luzes desligadas, aproximou-se de nós, sem que nos apercebêssemos, vinda de trás. Fomos mandados parar de forma agressiva, separados e revistados, com as mãos na nuca e pernas afastadas. Os palavrões e ameaças surgiam de vários agentes, alguns deles armados de *shotguns*. Isso ocorreu mesmo após termos mencionado que éramos académicos. Quando a tensão diminuiu, os polícias de uma forma que pretendiam pedagógica proferiram comentários depreciativos sobre o bairro e as suas instituições, utilizando um discurso abertamente racista. Referiram-se ao bairro como “selva” e “cancro”, aos seus habitantes como “pretos”, “escumalha”, “criminosos” e “traficantes”. No final, em tom de ameaça deram a entender que não nos queriam voltar a encontrar ali. Os detalhes deste episódio foram descritos em dois textos anteriores (Raposo, Varela e Ferro 2017; Raposo e Varela 2019).

Poucos dias depois fui em trabalho de campo a outro bairro autoconstruído, a Estrada Militar do Alto da Damaia, conhecido pelos seus habitantes como *Rabulera*. Quando me encontrava nas suas imediações avistei um carro da polícia a passar. Tentei ignorar, mas logo pressenti que seria abordado. Quando já estava de costas, chamaram-me. Virei-me e vi três agentes fora da viatura. Aproximaram-se e questionaram se eu era dali, respondi que não. Indagaram sobre ter ido comprar droga e se não a tinha comigo. Expliquei que estava ali por conta de um trabalho académico. Solicitaram a identificação e morada, e um deles levou o meu cartão de cidadão para o carro de patrulha. Em seguida, pediram para esvaziar os bolsos e entreguei-lhes tudo o que tinha lá dentro. Afirmaram que naquele bairro vendia-se drogas e questionaram se eu não sabia disso. Pediram para virar os bolsos das calças e disseram para levantar as mãos a fim de ser revistado. Depois perguntaram se não tinha uma “linguazinha” (de haxixe) e novamente se não tinha ido ali comprar droga. A insistência parecia-me agora uma provocação. Exigiram então que abrisse a mochila. Ao verem uma máquina fotográfica, mencionaram que poderia ser roubado. Depois, ao depararem-se com os cadernos e alguns cartazes, pareciam começar a acreditar na minha versão. Perguntaram onde trabalhava, referi novamente. Em seguida, questionei se estava tudo certo e pedi para continuar o meu caminho. Um deles mencionou que ainda não me tinham devolvido a identificação, enquanto outro agente, que estava no carro com esta, disse que ainda estava a verificar algumas coisas, sem que, no entanto, nunca tenha referido o quê. Ao sair dali, perguntei a mim próprio quantas vezes mais seria revistado. Nesse

3 Projeto “O trabalho da arte e a arte do trabalho: circuitos criativos de formação e de integração laboral de artistas imigrantes em Portugal” (Ferro *et al.* 2016).

dia um jovem *rapper* afrodescendente, que estava emigrado, confessou-me que já tinha sido parado três vezes naquela área nos últimos dias e que isso nunca lhe tinha acontecido na Suíça [notas de campo 27/01/2015].

Na verdade, a abordagem policial de que fui alvo evidencia a vigilância constante exercida sobre estes territórios. Ainda assim, a forma como fui tratado foi distintamente influenciada pelo facto de ser um branco exterior ao território e, de seguida, por entenderem que estava ligado à universidade, fatores que me resguardaram das consequências mais violentas que podem recair sobre os residentes destes bairros, em particular sobre a juventude negra.

Sobre o quotidiano da violência policial, apresento aqui o excerto de uma entrevista que conduzi com um *rapper* deste território, que retrata a realidade das abordagens policiais frequentes, vistas como não tendo sentido, sendo provocatórias e, até mesmo, fruto da “paranoia” dos agentes:

“Entrevistador: Várias vezes falas de violência policial e racismo nas tuas músicas.

*Rapper*: Eu não sou de confusão, quem me conhece sabe que eu não sou dessas cenas de confusão. [...] Eles [polícias] vêm que as pessoas são pacíficas, tranquilas e tentam tirar a pinta, querem fazer abuso, etc. Muitas vezes nós estamos assim, ou é um aniversário, estamos aqui tranquilos. Eles já chegam com aquela atitude... *bram, bram*, ‘tás a ver? Cenas assim. Abordagens tipo...

Entrevistador: Pesadas?

*Rapper*: Pesadas não, um gajo já sofreu pior que isso [com eles]. Isso para nós não é pesado. Os polícias também têm as paranoias deles. Na cabeça deles dizem ‘Vamos lá!’. Às vezes não se passa nada [na nossa zona] e eles dizem: ‘Vamos ver o que se passa, não sei quê’. Há muitos [que são] assim.” [Entrevista 01/10/2020]

As rimas e poesia das músicas de *rap*, criadas há três décadas na *Rabulera*, revelam-nos também experiências diretas da violência policial. Numa dessas letras afirma-se categoricamente em cabo-verdiano: “*Abuso pulicial, tudu dia nu ta enfrenta*”,<sup>4</sup> [Abuso policial, todos os dias o enfrentamos]. Neste bairro diferentes gerações de artistas, quase sempre cantando em cabo-verdiano, mas também em português e até inglês, retratam de forma crua a pobreza, a violência e a repressão. No âmbito da investigação para o doutoramento acompanhei a realidade do *rap* e a história do movimento nesta zona (Varela 2023). A denúncia da violência policial tem um lugar central nas suas músicas, como evidenciado pelos excertos de diversas letras que coloco em baixo:

4 Killas, Abrov e Locks, 2009, *Nós é Real Manos*.

“*Fartu brutalidadi na noz guetu  
Es ta txiga, es ta mata, es ta batxa, es ta panha*”<sup>5</sup>

“Por vezes a PSP chega e para  
Por vezes a PSP chega e dispara”<sup>6</sup>

“*E mas um manu ku mantatu  
Li na skuadra dexe retratu [...]  
Tropas algemadus na karripana, Yó detadu!  
E bairru digradadu, enfurecidu  
Fartu leva na ovidu*”<sup>7</sup>

“*Dja baza mas um bofia, ata txiga mata e disfarsa  
Nha mano na nha ghetto, es kre kaba ku noz raça*”<sup>8</sup>

“*Na skuadra ta maltrata, baza soco ku chapada*”<sup>9</sup>

“Só pelo facto de ser negro  
Foderam-me a vida  
[A polícia] era suposto proteger  
Abusam mais ainda”<sup>10</sup>

As palavras destes artistas ressoam como um eco daquilo que é sentido por muita da juventude racializada de bairros marginalizados da periferia de Lisboa. Há mais de três décadas que o *rap* se tornou um espaço central da expressão artística e política da juventude negra da periferia de Lisboa (Raposo *et al.* 2021). Já em 1994, General D, cantava:

“Nova PIDE em PortuKKKkal  
GNR e tal  
Trata meu irmão como se fosse um animal  
Grades tugas eu vi  
Um aperto senti  
A correr aprendi  
Da GNR eu fugi”<sup>11</sup>

5 Machine feat, MSG, 2007, *Porta Fitchadu*.

6 Bitola, Machine e RD, 2011, *Chega e Para*.

7 Abrov, 2010, *Noz Rap*.

8 Apollo G, 2016, *Nha Ghetto*.

9 Nuno RBL, 2019, *Nez Mundo*.

10 D Raw Na Mike, 2022, *Fadjas*.

11 General D, 1994, *PortuKKKkal É Um Erro*.

Nas letras de *rap* encontramos, até hoje, as vivências dos bairros marginalizados, do racismo e da luta antirracista (Varela 2023). O *rap* representa, portanto, um espaço crucial para examinar a realidade da violência policial no país, visto do ponto de vista daqueles que a enfrentam quotidianamente.

Não foi com surpresa que me deparei com outra operação policial na Cova da Moura, uma semana após o episódio que descrevi anteriormente, em que fui parado por três polícias na *Rabulera*. Naquele dia, notei que as ruas estavam menos movimentadas. Ao chegar a um dos principais cruzamentos da Cova da Moura, onde normalmente estavam vendedoras na rua, deparei-me com uma carrinha da PSP, com dois polícias a controlar a esquina, um com *shotgun* apontada para o chão. Reconheci um deles, tinha sido dos mais agressivos na noite em que fomos abordados semanas antes. Baixei o olhar com receio de ser reconhecido e avancei pela rua acima. Eles olharam desconfiados, mas pareceram não fazer grande caso de mim. Perguntei-me se estavam a entrar em alguma casa ou estabelecimento, uma vez que o resto dos agentes não estavam à vista.

De seguida entrei num café onde iria combinar uma entrevista. O estabelecimento estava cheio, mais do que o normal para aquela hora, porque lá fora o ambiente não estava seguro. Dirigi-me ao balcão e pedi um café. O dono, que já me conhecia, perguntou, virado de costas e com voz baixa: “cheio?”. Respondi que sim. Em seguida, questionou-me se queria o café quente ou frio. Ambos sorrimos com a piada. Um cliente estava a sair, mas ele aconselhou-o a permanecer lá dentro, dadas as circunstâncias. Pouco depois, uma carrinha da PSP apareceu lentamente à porta do estabelecimento. Olhei pela janela, a carrinha parou, mas o motor continuou ligado. O ambiente lá dentro gelou, ficámos todos em silêncio. Algumas pessoas tinham os olhos direcionados para o chão tentando evitar qualquer mal-entendido com a polícia. De dentro do veículo os agentes observavam-nos e trocavam algumas palavras sem tirar os olhos das nossas faces. Após um momento que pareceu interminável, a carrinha seguiu o seu caminho lentamente. O dono do café comentou que ali eles não entravam e criticou a forma como agiam no bairro. No entanto, dias antes, eu tinha visto a polícia entrar ostensivamente num dos espaços noturnos mais emblemáticos da Cova da Moura, exigindo o fim de um concerto.

Depois saí rapidamente para evitar um possível encontro na rua com aquela carrinha. No entanto, enquanto percorria as poucas dezenas de metros que me separavam do meu destino, ouço novamente o mesmo motor e vejo o capô a dobrar a esquina. A rua encontrava-se deserta, hesitei por uma fração de segundo. Pensei em retroceder, mas era tarde demais e continuei em frente. Duas pessoas resguardadas numa reentrância de um muro estavam atentas ao que se passava, trocámos olhares assustados e cúmplices. Eu avisei que a carrinha estava ali mesmo atrás: “Só deu a volta ao quarteirão”, disse. Ao chegar ao destino, já dentro de um edifício onde se encontravam alguns jovens, disse o que se passava lá fora. Já todos sabiam, obviamente. Falaram então de casos

de brutalidade e injustiças que já tinham sofrido às mãos da PSP, mas também da coragem com que enfrentaram essas situações. Disseram-me que, naquelas semanas, a ação policial estava num dos seus períodos mais agressivos, costumava-se dizer que isso acontecia quando chegavam novos agentes às esquadras. Nessa época, existiam algumas pichações a tinta azul em vários locais do bairro com a frase racista: “Voltem para a selva”. Corria o boato entre os mais jovens que teria sido a polícia a escrevê-las (notas de campo 03/02/2015).

Dois dias após o que descrevi, ocorreu um dos episódios mais mediáticos de racismo no país, conhecido como o “caso da esquadra de Alfragide”, onde várias pessoas da Cova da Moura, nomeadamente líderes associativos, foram brutalizados (Henriques 2015; Raposo, Varela e Ferro 2017; Raposo *et al.* 2019; Almeida e Varela 2021). Tudo teve início com a detenção violenta de um jovem, durante uma abordagem policial nas ruas, que indignou os moradores – que depois foram alvo de disparos de balas de borracha por parte dos agentes. Horas mais tarde, num processo comum naquelas situações, um grupo de pessoas ligadas à Associação Moinho da Juventude foi saber como estava a situação do jovem detido na esquadra. No entanto, ao chegarem aí foram brutalmente atacados, detidos e alvo de injúrias racistas.

Três anos depois, 17 polícias desta esquadra foram levados a tribunal por este episódio, enfrentando acusações de racismo, tortura, sequestro, injúria e ofensa à integridade física. Sete agentes receberam penas suspensas, enquanto um foi condenado a uma pena de prisão efetiva. Este julgamento, que envolveu quase toda uma esquadra, foi algo sem precedentes em Portugal. As várias sessões que acompanhei no tribunal expuseram práticas de racismo institucional naquela esquadra e, de forma mais abrangente, evidenciaram o racismo estrutural dentro das instituições policiais.

O dia da leitura da sentença começou com enorme tensão à porta da sala de audiências. Polícias que ali foram apoiar colegas ameaçaram pessoas e forçaram a entrada na sala, impedindo o acesso à mesma de diversas vítimas e ativistas antirracistas. Foi em resposta à sentença deste caso que, poucas semanas depois, nasceu o Movimento Zero, uma organização associativa informal de forças policiais próxima da extrema-direita (Teles e Coelho 2022).

A violência na esquadra de Alfragide marcou o início de um período significativo de mobilizações de rua e de reorganização do movimento antirracista em Portugal entre 2015 e 2020, influenciadas pelo ascenso de outros protestos internacionais, como o *Black Lives Matter* (Pereira e Varela 2022; Varela 2023).

Uma das manifestações de rua mais marcantes dessa época em Portugal ocorreu em 2019. Em janeiro desse ano, um grupo de polícias foi filmado no bairro da Jamaica, na periferia de Lisboa, a agredir vários membros de uma família de origem angolana: mulheres, homens e idosos. O vídeo rapidamente espalhou-se pelas redes sociais gerando enorme impacto.

No dia 21 de janeiro, alguns moradores deste bairro e pessoas solidárias deslocaram-se até ao Terreiro do Paço, onde está instalado o Ministério da Administração Interna, para expressar a sua indignação. Este encontro atraiu muitos jovens que foram compartilhando o evento nas redes sociais. Horas depois esses jovens organizaram uma marcha pela avenida da Liberdade, uma das principais artérias da capital portuguesa, frequentemente palco de outros protestos. A certo momento a polícia interseitou os protestantes, recorrendo a bastonadas, disparando balas de borracha e detendo algumas pessoas.

Recordo-me bem desse dia. Estávamos em casa quando, através das redes sociais, tomei conhecimento da manifestação na avenida da Liberdade e decidimos sair de carro para integrar a mesma. Depois de estacionar, caminhamos até ao Rossio. Foi aí que nos deparamos com um enorme contingente policial que cercava a estação ferroviária que dá acesso à linha de comboio de Sintra e que é conhecida pela sua forte presença de pessoas negras. Os agentes policiais, de capacetes, coletes à prova de bala e armados de *shotguns*, impunham um clima de medo. Do outro lado do Rossio, junto à rua dos Sapateiros, mais polícias estavam vigilantes. Reconhecemos pessoas próximas, nomeadamente ativistas antirracistas, e fomos ter com elas, na entrada da rua do Carmo. Ficámos então a par da repressão: “Balas de borracha? Isso é mesmo verdade?”. Isso deixou-nos estupefactos. Relembro que, durante a onda de protestos de 2011-2013 contra a austeridade do governo e a presença da *troika*, alguns dos quais violentos, nunca foram disparadas balas de borracha contra os manifestantes. No entanto, agora, tinham sido disparadas contra estes jovens no centro da cidade de Lisboa, muitos dos quais eram menores de 18 anos. A polícia observava-nos a poucos metros de distância, enquanto alguns jornalistas se aproximavam. Surpreendentemente, os ativistas do movimento negro presentes não sabiam quem tinha organizado o protesto. Aparentemente, diziam, tudo tinha sido mobilizado nas redes sociais por jovens que tinham pouca ligação com as organizações antirracistas existentes [notas de campo 21/01/2019].

Dias depois, Fernanda Cândia (2019) denunciou numa reportagem do *Diário de Notícias* o que ali tinha acontecido. “Luther King teria vergonha do que se passou em Lisboa” era o título da peça jornalística. Nela a jornalista escreveu: “Que aconteceu para que destas imagens, da atmosfera de comunhão e de conquista, de perplexidade até, plasmada naqueles rostos se passasse para a debandada face à carga da polícia e aos disparos de balas de borracha que fizeram a abertura dos telejornais no fim do dia?”. O caso do bairro da Jamaica havia adquirido proporções tão significativas, que poucos dias depois do incidente e dos protestos o presidente da República fez uma visita pessoal ao bairro, sublinhando, no entanto, que o que ali acontecera não deveria ser generalizado. Nesses dias, a ideia de que Portugal não era estruturalmente racista, assente no mito lusotropicalista, voltou a ser reiterada por figuras do Estado, cronistas de jornais e comentadores de televisão.

Durante este período a luta antirracista foi influenciando diversos setores artísticos. Em 2020, um dos músicos mais importantes da nova cena musical portuguesa, Dino d'Santiago, lançaria *Nhôs Obi* [Oiçam] com o *rapper* Vado Más Ki Ás. Cantada em cabo-verdiano esta música denunciava a brutalidade policial sentida pelas pessoas negras no país, e exigia justiça, relembrando na abertura, como referiu depois o artista, violências como as que aconteceram no bairro da Jamaica:

*Es ka kre ki sabe si e mudjer o si e omi*  
*Es ta sai, es ta sota sem nu fla nada (Nhôs obi)*  
*Nu sai di nos terra pa nu buska prometida*  
*Es ta mata nos fíjju pa nu intera nos mae di disgostu*

*O mamãe, mamãe, mamãe*  
*Nu meste justiça*  
*O mamãe, mamãe, mamãe*  
*Obi gritu di bu fíjju*<sup>12</sup>

A manifestação na avenida da Liberdade, em resposta ao caso do bairro da Jamaica, evidenciou a magnitude da indignação contra o racismo entre a população negra. Estávamos diante de uma juventude que já não admitia o racismo sem reagir. As imagens que mostravam de várias gerações de uma família sendo agredidas pela polícia eram insuportáveis. No entanto, em 2022, duas pessoas dessa família foram condenadas por crimes de ofensas à integridade física qualificada; todavia, apenas um dos agentes da PSP foi condenado por ofensas simples à integridade física.

O desenrolar destes acontecimentos expôs, mais uma vez, a falta de imparcialidade do sistema judicial em casos de violência policial de cariz racista, e a forma como foi tratado o protesto demonstrou a intolerância para com a mobilização política negra no país.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência policial em Portugal está intrinsecamente ligada a processos mais amplos de racialização, vigilância e criminalização das comunidades não-brancas (Raposo *et al.* 2019). No caso da violência em territórios racializados, esta significa, entre outras coisas: pessoas paradas regularmente por agentes, revistadas e a quem são exigidos documentos; ofensas racistas; retenções sem justificação; invasões de prédios, habitações e estabelecimentos. Ou seja,

12 Dino d'Santiago (*feat.*, Vado Más Ki Ás), 2010, *Nhôs Obi*.

frequentes casos de assédio e nas situações mais graves detenções, agressões e torturas.

Se a brutalidade policial representa uma das manifestações mais chocantes do racismo na nossa sociedade, é imperativo reconhecer que essa forma de opressão se entrelaça com outras expressões de desigualdade racial. A segregação habitacional, as disparidades educacionais, de saúde e de emprego são apenas algumas das facetas desse quadro complexo. Na verdade, a violência policial racista deve ser compreendida na sua ligação com uma estrutura mais ampla: a do racismo institucional.

Por outro lado, em Portugal, a narrativa do lusotropicalismo – que evidencia o legado colonial e promove a ilusão de um país supostamente livre de racismo – contrasta de forma gritante com a realidade vivenciada pelas pessoas racializadas. Os diversos casos de brutalidade policial racista que chegam à imprensa, as constantes denúncias do movimento antirracista, estudos e alertas de organizações internacionais contradizem essa narrativa. Apontam, pelo contrário, para a realidade de um país onde o racismo está profundamente enraizado na sociedade, onde a violência racista é um facto incontornável e onde as instituições pouco fazem para mudar a situação.

O racismo institucional desempenha um papel central na compreensão das sociedades contemporâneas, especialmente em países como Portugal, onde o legado do escravagismo e do colonialismo é tão presente. Analisar e interpretar o racismo institucional é, por isso, essencial para desvendar as estruturas de poder, as opressões, as violências e desigualdades que permeiam o tecido social, assim como para compreender as continuidades coloniais existentes.

Neste contexto, os métodos qualitativos emergem como peça indispensável na interpretação da violência policial racista, especialmente quando a recolha sistemática de dados étnico-raciais é ainda escassa e as informações sobre a atuação policial são limitadas, como acontece no caso português. A etnografia, por exemplo, possibilita o contacto continuado com os locais de estudo e suas comunidades, sendo uma lente crucial de entendimento denso de realidades que escapam a outras análises. Como foi aqui exposto, o estudo etnográfico permite observações e experiências que possibilitam interpretar de forma singular a violência policial existente em comunidades racializadas. No entanto, é necessária uma abordagem crítica e vigilante tendo em conta a posicionalidade de quem investiga. Por outro lado, a análise de letras de *rap* possibilita um importante olhar sobre o que é expresso pela juventude negra da periferia de Lisboa. Neste sentido, demonstra-se como as metodologias qualitativas podem ser um instrumento fundamental de análise da violência policial racista e do racismo institucional. Estas são realidades incontornáveis na compreensão da nossa sociedade, mas até hoje permanecem ainda subestimadas nas pesquisas académicas e na análise mais ampla da sociedade portuguesa.

Nos últimos anos, diante da preocupante ascensão de setores políticos de extrema-direita observa-se uma perigosa normalização do discurso racista. Este fenómeno contribui para o crescimento da violência racista e intensifica uma campanha que tem como alvo ativistas antirracistas. Perante isto, a pesquisa científica que aborda questões relacionadas com o racismo torna-se fundamental quando se quer promover a justiça social e os direitos humanos.

## BIBLIOGRAFIA

- ABRANTES, Pedro, e Cristina ROLDÃO, 2019, “The (mis)education of African descendants in Portugal: Towards vocational traps?”, *Portuguese Journal of Social Science*, 18 (1): 27-55. DOI: [https://doi.org/10.1386/pjss.18.1.27\\_1](https://doi.org/10.1386/pjss.18.1.27_1).
- ALCOFF, Linda, 1991, “The problem of speaking for others”, *Cultural Critique*, 20: 5-32.
- ALLEN, Theodore W., 2002 [1994], *The Invention of the White Race*. Londres e Nova Iorque: Verso.
- ALMEIDA, Miguel Vale de, 2002, “‘Longing for oneself’: hybridism and miscegenation in colonial and postcolonial Portugal”, *Etnográfica*, 6 (1): 181-200. DOI: <https://doi.org/10.4000/etnografica.2858>.
- ALMEIDA, Miguel Vale de, 2022, “O estranho caso da sobrevivência do lusotropicalismo”, *Setenta e Quatro*, 11/03/2022. Disponível em <<https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/outros/diversidades/o-estranho-caso-da-sobrevivencia-do-luso-tropicalismo/4829>> (última consulta em junho de 2025).
- ALMEIDA, Pedro, e Pedro VARELA, 2021, “Racismo e os órgãos de comunicação social: do suposto ‘arrastão’ à brutalidade policial na esquadra de Alfragide”, in Silvia Rodríguez Maeso (org.), *O Estado do Racismo em Portugal: Racismo Antinegro e Anticiganismo no Direito e nas Políticas Públicas*. Lisboa: Tinta-da-China, 241-265.
- ALVES, Ana Rita, 2022, *Beyond Loss Race: Displacement and The Political*. Coimbra: Universidade de Coimbra, tese de doutoramento.
- ALVES, Ana Rita, Cristina ROLDÃO, e Pedro VARELA, 2021, “E por cá, qual o debate sobre o movimento ‘Defund the Police?’”, *Afrolink*, 05/02/2022. Disponível em: <<https://www.afrolink.pt/artigos/e-por-ca-qual-o-debate-sobre-o-movimento-defund-the-police>> (última consulta em junho de 2025).
- ANDRADE, Mário Pinto de, 1955, “Qu’est-ce que le ‘luso tropicalismo’” [com pseudónimo Buanga Felé], *Présence Africaine*, 4: 24-35. Arquivo Mário Pinto de Andrade – Fundação Mário Soares e Maria Barroso.
- ARAÚJO, Marta, 2013, “Challenging narratives on diversity and immigration in Portugal: the (de)politicization of colonialism and racism”, in Philip Kretsedemas (org.), *Migrant Marginality: A Transnational Perspective*. Londres: Routledge, 27-46.
- ARAÚJO, Marta, e Silvia MAESO, 2016, *Os Contornos do Eurocentrismo: Raça, História e Textos Políticos*. Coimbra: Almedina.

- BA, Mamadou, 2014, “O racismo começa onde acaba a cultura?”, *Buala*. Disponível em: <<https://www.buala.org/pt/a-ler/o-racismo-comeca-onde-acaba-a-cultura>> (última consulta em junho de 2025).
- BASTOS, José Gabriel Pereira, 2014, “Da investigação por objetivos à antropologia dos processos identitários: um ponto de vista transdisciplinar e integrativo”, *Etnográfica*, 18 (2): 341-364. DOI: <https://doi.org/10.4000/etnografica.3718>.
- BATALHA, Luís, 1998, “Emics/etics revisitado: ‘nativo’ e ‘antropólogo’ lutam pela última palavra”, *Etnográfica*, 2 (2): 319-343. DOI: <https://doi.org/10.4000/etnografica.4446>.
- BEDECARRÉ, Kathryn, 2022, “Of vigils and vigilantes: Notes on the white witness”, *Cultural Dynamics*, 34 (1-2): 82-99. DOI: <https://doi.org/10.1177/092137402211075292>.
- BOURGOIS, Philippe, 1995, *In Search of Respect: Selling Crack in El Barrio*. San Francisco, CA: University of California.
- BUTLER, Judith, 2009, *Frames of War: When Is Life Grievable*. Londres e Nova Iorque: Verso.
- CÂNCIO, Fernanda, 2019, “Luther King teria vergonha do que se passou em Lisboa”, *Diário de Notícias*, 01/02/2019.
- CASTELO, Cláudia, 1998, *O Modo Português de Estar no Mundo: O Luso-Tropicalismo e a Ideologia Colonial Portuguesa (1933-1961)*. Porto: Edições Afrontamento.
- COX, Oliver Cromwell, 1959 [1948], *Caste, Class and Race: A Study in Social Dynamics*. Nova Iorque: Monthly Review Press.
- CPT – COMITÉ EUROPEU PARA A PREVENÇÃO DA TORTURA E DAS PENAS OU TRATAMENTOS DESUMANOS OU DEGRADANTES, 2018, *Report to the Portuguese Government on the Visit to Portugal Carried out by the European Committee for the Prevention of Torture and Inhuman or Degrading Treatment or Punishment (CPT) from 27 September to 7 October 2016*. Bruxelas: Concelho Europeu.
- CPT – COMITÉ EUROPEU PARA A PREVENÇÃO DA TORTURA E DAS PENAS OU TRATAMENTOS DESUMANOS OU DEGRADANTES, 2023, *Report to the Portuguese Government on the Periodic Visit to Portugal Carried out by the European Committee for the Prevention of Torture and Inhuman or Degrading Treatment or Punishment (CPT) from 23 May to 3 June 2022*. Bruxelas: Conselho Europeu.
- DANEWID, Ida, 2017, “White innocence in the black Mediterranean: hospitality and the erasure of history”, *Third World Quarterly*. DOI: <http://dx.doi.org/10.1080/01436597.2017.1331123>.
- DURÃO, Susana, 2006, *Patrulha e Proximidade: Uma Etnografia da Polícia de Lisboa*. Lisboa: Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, tese de doutoramento.
- ECRI – COMISSÃO EUROPEIA CONTRA O RACISMO E A INTOLERÂNCIA, 2018, *Relatório da ECRI sobre Portugal (Quinto Ciclo de Controlo)*. Bruxelas: Conselho Europeu.
- ESSED, Philomena, 1991, *Understanding Everyday Racism: An Interdisciplinary Theory*. Newbury Park, Londres e Nova Deli: Sage Publications.
- ESS-ERIC, e ICS-ULisboa, 2022, *ESS 9: European Social Survey 2018*. Lisboa: Arquivo Português de Informação Social.
- FERRO, Lígia, et al., 2016, *O Trabalho da Arte e a Arte do Trabalho: Circuitos Criativos de Artistas Imigrantes em Portugal*. Lisboa: ACM.
- FREYRE, Gilberto, 1979 [1933], *Casa-Grande & Senzala: Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal*. Lisboa: Livros do Brasil.
- GEERTZ, Clifford, 1973, *The Interpretations of Cultures*. Nova Iorque: Basic Books.

- GEERTZ, Clifford, 1974, “‘From the native’s point of view’: on the nature of anthropological understanding”, *Bulletin of the American Academy of Arts and Sciences*, 28 (1): 26-45. DOI: <https://doi.org/10.2307/3822971>.
- GOLDBERG, David Theo, 2002, *The Racial State*. Malden e Oxford: Blackwell Publishers.
- GOLDBERG, David Theo, 2015, *Are We All Postracial Yet? Debating Race*. Cambridge e Malden: Polity Press.
- HENRIQUES, Joana Gorjão, 2015, “Os polícias disseram que nós, africanos, temos de morrer”, *Público*, 10/02/2015.
- HENRIQUES, Joana Gorjão, 2018, *Racismo no País dos Brancos Costumes*. Lisboa: Tinta-da-China.
- HENRIQUES, Joana Gorjão, 2019, “PSP usa critérios étnicos para avaliar risco de zonas urbanas sensíveis”, *Público*, 18/02/2019.
- HESSE, Barnor, 2004, “Discourse on institutional racism: the genealogy of a concept”, in Ian Law, Deborah Phillips e Laura Turney (orgs.), *Institutional Racism in Higher Education*. Sterling: Trentham Books.
- INE – INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, 2024, *Inquérito às Condições de Vida, Origens e Trajetórias da População Residente em Portugal (ICOT)*. Lisboa: INE.
- LENTIN, Alana, 2008, “After anti-racism?”, *European Journal of Cultural Studies*, 11 (3): 311-331. DOI: <https://doi.org/10.1177/1367549408091846>.
- MAESO, Silvia Rodríguez, 2021, “Brutalidade policial e racismo em Portugal: as respostas do direito penal e contraordenacional”, in Silvia Rodríguez Maeso (org.), *O Estado do Racismo em Portugal: Racismo Antinegro e Anticiganismo no Direito e nas Políticas Públicas*. Lisboa: Tinta da China, 91-124.
- MAESO, Silvia Rodríguez, Ana Rita ALVES, e Sara FERNANDES, 2021, “A implementação da legislação de combate à discriminação racial em Portugal: uma abordagem sociolegal”, in Silvia Rodríguez Maeso (org.), *O Estado do Racismo em Portugal: Racismo Antinegro e Anticiganismo no Direito e nas Políticas Públicas*. Lisboa: Tinta da China, 59-90.
- MAGNANI, José, 2002, “De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana”, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 17 (49): 11-29. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092002000200002>.
- MBEMBE, Achille, 2017, *Critique of Black Reason*. Durham e Londres: Duke University Press.
- PEREIRA, José, e Pedro VARELA, 2022, “Um olhar para três décadas de antirracismo em Portugal: da noite do ‘Dia da Raça’ às mobilizações de 2020”, *Remapping Memories Lisboa-Hamburg – Goethe Institut*. Disponível em: <<https://www.re-mapping.eu/lugares-de-memoria/placa-memorial-de-alcindo-monteiro?fbclid=IwAR29cZaSEncuWyc44KV2fDbRfgDWpkTY57IVJWJzPsH5kaFEX0CKjMFd3C8>> (última consulta em junho de 2025).
- PINA-CABRAL, João de, 2023, “A antropologia no nosso fim do mundo: condições de possibilidade da prática disciplinar”, *Análise Social*, 248: 610-630. DOI: <https://doi.org/10.31447/AS00032573.2023248.08>.
- POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, s.d., *Unidade Especial de Polícia*. Disponível em: <[https://www.psp.pt/Pages/Unidades\\_Especial\\_Policia/Unidades-Especial-Policia.aspx](https://www.psp.pt/Pages/Unidades_Especial_Policia/Unidades-Especial-Policia.aspx)> (última consulta em junho de 2025).
- RAPOSO, Otávio, Ana Rita ALVES, Pedro VARELA, e Cristina ROLDÃO, 2019, “Negro drama: racismo, segregação e violência policial nas periferias de Lisboa”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 119: 5-28. DOI: <https://doi.org/10.4000/rccs.8937>.

- RAPOSO, Otávio, e Pedro VARELA, 2019, “Relato de uma noite na Cova da Moura: diário de bordo sobre o racismo”, *Sic Notícias*. Disponível em: < <https://sicnoticias.pt/programas/visiveis/2019-05-23-relato-de-uma-noite-na-cova-da-moura.-diario-de-bordo-sobre-o-racismo-a759330b> > (última consulta em junho de 2025).
- RAPOSO, Otávio, Pedro VARELA, e Lígia FERRO, 2017, “Fases do racismo nas periferias de Lisboa: uma reflexão sobre a segregação e a violência policial na Cova da Moura”, *IX Congresso Português de Sociologia*.
- RAPOSO, Otávio, Pedro VARELA, José Alberto SIMÕES, e Ricardo CAMPOS, 2021, “ ‘Nos e fidju la di gueto, nos e fidju di imigranti, fidju di Kabu Verdi’: estética, antirracismo e engajamentos no rap crioulo em Portugal”, *Sociedade e Estado*, 36 (1): 269-291. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202136010013>.
- ROBINSON, Cedric J., 2021 [1983], *Black Marxism: The Making of the Black Radical Tradition*. Chapel Hill, NC: The University of North Carolina Press.
- TELES, Filipe, e Pedro COELHO, 2022, “Polícias sem lei: o ódio de 591 agentes de autoridade”, *Setenta e Quatro*, 16/11/2022. Disponível em: < <https://setentaquatro.pt/investigacao-74/policias-sem-lei-o-odio-de-591-agentes-de-autoridade> > (última consulta em junho de 2025).
- TURE, Kwame, e Charles HAMILTON, 1992 [1967], *Black Power: The Politics of Liberation in America*. Nova Iorque: Vintage Books.
- VARELA, Pedro, 2009, *Conservação de Base Comunitária em África: Caso de Estudo do Parque Nacional das Florestas de Cantanhez (Guiné-Bissau)*. Lisboa: Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa, relatório de trabalho de fim de curso na licenciatura de Arquitetura Paisagista.
- VARELA, Pedro, 2023, *Anti-Racism in Portugal from Past to Present: Movements and Words*. Coimbra: Universidade de Coimbra, tese de doutoramento.
- VARELA, Pedro, Otávio RAPOSO, e Lígia FERRO, 2018, “ ‘Eles nos ensinam bués, mas eles aprendem também’: redes de sociabilidade e trocas geracionais no circuito musical africano da Amadora”, *Sociologia Problemas e Práticas*, 86: 109-132. DOI: <https://doi.org/10.7458/SPP2018867447>.
- WILLIAMS, Eric, 1944, *Capitalism and Slavery*. Richmond, NC: The University of North Carolina Press.
- WYLIE, Alison, 2003, “Why standpoint matters”, in Robert Figueroa e Sandra G. Harding (orgs.), *Science and Other Cultures: Issues in Philosophies of Science and Other Cultures*. Nova Iorque e Londres: Routledge, 26-48.
- ZALUAR, Alba, 2009, “Pesquisando no perigo: etnografias voluntárias e não acidentais”, *Mana*, 15 (2): 557-584. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-93132009000200009>.

---

Receção da versão original / Original version	2024/05/17
Receção da versão revista / Revised version	2025/05/12
Aceitação / Accepted	2025/05/14